



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 340 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto a SABESP e a Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos qual a programação de obras para combater as enchentes e alagamentos na Estrada Flavio Beneducce em Cajamar-Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da rua me procuraram devido aos alagamentos constantes que tem no local, relatam ainda que o esgoto está voltando para suas residências, o problema também está ocorrendo na Escola Veneranda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de março de 2.023.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
740/2023

DATA / HORA
16/03/2023 16:53:10

USUÁRIO
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>29/ março / 2023</u>
Despacho: <u>Encaminhado - Je</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 61– GP

Cajamar, 30 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 271/2023 a 322/2023 e de 324/2023 a 404/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/04/23
às 14 h 20


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910